



OF. N° 0919/2023 – SEMOS

Linhares, 18 de Abril de 2023.

A Vereadora
Therezinha Vergna Vieira
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Processo N° 2274/2023**

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a ampliação e a construção do muro do cemitério de Rio Quartel, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda. Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 03/05/2023 07:01

Checksum: **EA60AB12CDDB648F8A4F4DA72C9D9FFCCEC2075B8746B2502753E34BF873B5AB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.